



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE BARUERI-CMCB – BIÊNIO 2020/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2020

Data e horário: 14 de setembro de 2020, às 15h. **Local:** sede da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Avenida 26 de março, 173, Centro, Barueri/SP. **Representantes Presentes:** Luciano Traldi – Titular (Secretaria de Cultura e Turismo); Rosemeire Regina Ribeiro Castro – Titular (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social); Johnny Xavier dos Santos – Titular (Secretaria de Comunicação); Clóvis de Oliveira Aureliano – Suplente (Secretaria de Finanças); Claudete Pereira Michelassi – Titular (Associação para Proteção das Crianças e Adolescente-CEPAC) e Vinicius Silveira de Almeida – Titular (Instituto de Educação, Cultura e Lazer-IECEL). **Pauta do Dia:** I) Avaliação da Consulta Pública aos trabalhadores e trabalhadoras do setor cultural referente à Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de dois mil e vinte, realizada no Centro de Eventos no dia 10 de setembro, às 16 horas. **Relatório:** Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, nas dependências da Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, às quinze horas, teve início a reunião ordinária das atividades de trabalho do Conselho Municipal de Cultura de Barueri-CMCB, do biênio 2020/2022. Com a ausência justificada do senhor Presidente Jean Gaspar, a reunião foi conduzida pela Vice-Presidente, senhora Claudete Michelassi. Consignadas as ausências de Dorval Rodrigues Filho - Suplente (Secretaria de Cultura e Turismo), Luiz Alberto Pedrosa Lima - Suplente (Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho) e Edson Picinin – Titular (Associação Cultural Promoart), a Vice-Presidente iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes. Agradeceu a presença de todos os conselheiros e conselheiras na Consulta Pública aos artistas locais, realizada no Centro de Eventos, no dia 10 de setembro de dois mil e vinte, às 16 horas. Após a fala de todos os presentes, apresentou-se a proposta de pauta para reunião, que foi acolhida por unanimidade. Na sequência, abriu a palavra aos membros do Conselho para devolutiva das propostas de trabalho apresentadas pela classe artística local relativa à Lei Aldir Blanc, na referida Consulta Pública, com os trabalhos desenvolvidos no âmbito municipal. O Sr. Vinicius, com o uso da palavra, trouxe ao grupo que na reunião de Consulta Pública as pessoas presentes não estavam apropriadas do conteúdo da lei e que, em sua percepção, não vê o motivo para segmentar os editais por gênero ou orientação sexual, mas sim pela linguagem artística. O Sr. Luciano Traldi apresentou que, no que tange a cultura afro-brasileira, devido à solicitação dos grupos presentes na Consulta Pública e de acordo com as recomendações da Lei que orienta haver espaços para fortalecimento das culturas originárias e étnicas, deve-se elaborar editais direcionados ao referido público. Por fim, apresentou aos membros do Conselho a metodologia de trabalho desenvolvida após a oitava, bem como a apresentação do plano de trabalho constituído de preenchimento do Plano de Ação na Plataforma mais Brasil, homologação dos cadastros e publicação dos editais, assim que o Plano de Ação for homologado e o recebimento dos recursos destinados à cidade. Os membros do CMCB acompanharão todas as ações decorrentes da Lei Aldir Blanc, exercendo as suas atribuições definidas na Lei nº 2264, de 4 de setembro de 2013. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, tendo a Vice-Presidente franqueada a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata.

Claudete Pereira Michelassi

Clóvis de Oliveira Aureliano



**PREFEITURA DE
BARUERI**

SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO

Luciano TraldiJohnny Xavier dos Santos

Rosemeire Regina Ribeiro CastroVinicius Silveira de Almeida